



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/202201**

O Município de ITAITUBA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.281/0001-66, com sede na AV. GETÚLIO VARGAS, 419, representado por DIRCEU BIOLCHI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M R DE MORAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 34.773.546/0001-05, com sede na AV. JOSÉ FILHO DOS SANTOS REIS PONTO 04, 767, Bom Rémedio, Itaituba-PA, CEP 68180-320, representada por MARCOS ROGERIO DE MORAIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAITUBA - PA, 23 de Novembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
CNPJ(MF) 10.221.281/0001-66  
CONTRATANTE

M R DE MORAIS EIRELI  
CNPJ 34.773.546/0001-05  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_